



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 179/2025, REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, **a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei Nº 179/2025** – de autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026. - **ABERTURA** - Às dezoito horas e contando com as presenças dos vereadores: Adilson Henrique França, Catiane Souza Fonseca Santos, Dandara Pereira César Leite Gissoni, Daniele Cristine Galdino Siqueira, Franciane dos Santos Miranda, Jefferson Henrique Tavares de Souza, Maicon Rodrigo Goiembiesqui e Pablo de Oliveira Fernandes. **O Senhor Vice-Presidente, vereador Bruno Henrique da Silva**, toma assento à mesa para conduzir os trabalhos e presidir a audiência; diz que ela foi convocada com a finalidade de cumprir o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do **Projeto de Lei Nº 179/2025** – de autoria do Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026. Menciona que na presente audiência a proposta será apresentada e as dúvidas dos vereadores serão esclarecidas; diz que também serão esclarecidas as dúvidas dos demais presentes. Salaria que somente serão respondidas perguntas relativas ao projeto. Diz que será franqueada a palavra aos Senhores Vereadores e aos representantes do Executivo, autor do projeto, a saber: Senhora Bruna Akemi Maia Poderoso, **Secretária Municipal de Finanças**, e a Senhora Daiane Lucena Sousa, **Diretora de Departamento de Gestão Orçamentária e Contabilidade**. Registradas as presenças dos ex-vereadores Wellington Rezende, Robson Paiva e Telma Vieira. **O Senhor Presidente** convida os respectivos representantes do Executivo a tomarem assento à mesa dos trabalhos e franqueia a palavra à Senhora Bruna Akemi Maia Poderoso, **Secretária Municipal de Finanças**, para fazer a explanação do **Projeto de Lei Nº 179/2025**. A Senhora Bruna Akemi, **Secretária Municipal de Finanças, com a palavra**, cumprimenta os presentes e faz a leitura e pequenas explicações dos slides/textos que são apresentados na TV do Plenário, os quais vão anexos à ata. Encerrada a apresentação e as explicações da Secretária, **o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores**





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadores: Em resposta às perguntas do vereador Bruno Henrique, a **Senhora Secretária** informa que no PPA não tem categoria econômica definida – só na LOA – no caso, categoria relativa ao programa de castração. **Em resposta às perguntas do vereador Maicon Goiembiesqui**, relativas à ampliação do ensino integral (construção de mais escolas) e algo para a juventude, a **Senhora Secretária** diz que o PPA é macro e quando se utiliza o termo ampliar, pode-se significar construir/ampliar e ampliar consta apenas na pasta de esporte; não consta na pasta da saúde e nem na da educação. Diz que o ensino integral será feito de forma gradativa nas unidades que estão sendo construídas e que serão construídas e não nas unidades existentes. Diz que está prevista a ampliação do serviço de atendimento aos adolescentes e acima de 17 anos, mas não sabe dizer qual seria, no entanto, faz outros esclarecimentos. **A Senhora Catiane Fonseca, com a palavra**, pergunta sobre a capacitação de jovens, tendo em vista a demanda grande que está esquecida pela administração. Diz não estar vendo um cuidado da administração a contento. **A Senhora Daniele Galdino, com a palavra**, pergunta sobre as OSCs, o que está previsto para a primeira infância e para as pessoas neurodivergentes, uma vez que não encontrou nada no PPA a esse respeito. **O Senhor Jefferson Tavares, com a palavra**, questiona sobre programas para a atenção básica e a **Senhora Franciane Miranda** faz perguntas relativas à saúde, porém não há ninguém presente na audiência, que seja da secretaria da saúde que possa responder. As representantes do Executivo não conseguem responder a contento às perguntas dos vereadores, principalmente as perguntas das vereadoras Catiane, Daniele, vereador Jefferson e Franciane. **A Senhora Dandara Gissoni, com a palavra**, faz questionamentos sobre os servidores públicos e as representantes do Executivo respondem dentro do possível. A Secretária de Saúde chegou à audiência, bem como alguns servidores daquela pasta, os quais passam a responder às perguntas relativas à saúde. **O Senhor Presidente franqueia a palavra ao público presente**, os quais apresentam suas perguntas e aquelas que são relativas ao projeto foram prontamente respondidas. Ninguém mais se manifestando e nada mais havendo a tratar, **o Senhor Presidente** declara encerrada a presente audiência pública, às vinte horas e quatro minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.

Bruno Henrique da Silva
Vice-Presidente

